

REGULAMENTO 16º DESAFIO DE REDAÇÃO DIÁRIO DO GRANDE ABC ANO 2022

I - DAS INSCRIÇÕES ALUNOS E PROFESSORES:

1.1 Podem participar do Desafio de Redação Diário do Grande ABC todos os alunos matriculados nos 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, inclusive EJA e Telessala, e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, incluindo cursos normais, técnicos, EJA e Telessala de escolas estaduais, municipais e particulares do Grande ABC que aderirem à campanha.

1.2 Compõem o Grande ABC os seguintes municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

1.3 Em 2022 a participação dos alunos e professores será presencial, para participar do concurso literário a escola precisa se cadastrar para receber a caixa contendo as folhas oficiais para aplicação das mesmas durante a validade do concurso literário. Para participar a escola pode entrar em contato com o jornal **Diário do Grande ABC** nos telefone (11) 4435-8133 ou 4435-8172.

1.4 Os alunos e professores que não preencherem os dados da folha oficial, bem como os que preencherem a folha oficial de forma errônea e/ou ilegível, serão automaticamente desclassificados.

1.5 O aluno e/ou professor que rasurar os dados da folha oficial de redação será automaticamente desclassificado.

1.6 Não haverá, sob hipótese alguma, prorrogação do prazo de entrega das folhas oficiais na escola.

5. Após o preenchimento dos dados da folha oficial, o aluno e/o professor participante deverá dar início à sua redação.

II - DAS INSCRIÇÕES MORADORES DA REGIÃO COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:

2.1. Podem participar do concurso literário os moradores da região com nível superior completo.

2.2 Compõem o Grande ABC os seguintes municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

2.3 As inscrições dos moradores da região com nível superior completo interessados em participar deverão ser feitas pela internet, através do endereço eletrônico: www.dgabc.com.br/desafioredacao.

2.4 Os moradores da região com nível superior completo que não preencherem os dados corretamente, bem como os que preencherem de forma errônea, serão automaticamente desclassificados.

2.5 Após o preenchimento dos dados da folha oficial no site do concurso, o participante deverá dar início à sua redação.

III - DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES:

3.1 Os participantes serão divididos em categorias, conforme grupo de séries.

Categoria I: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, EJA e Telessala.

Categoria II: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, EJA e Telessala.

Categoria III: 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, EJA e Telessala.

Categoria IV: 3ª série do Ensino Médio, EJA e Telessala.

Categoria V: Professores

Categoria VI: Membros da Comunidade com Ensino Superior Completo

IV - DO PROCEDIMENTO:

4.1 O Desafio de Redação será realizado para todas as categorias no período de **01/06 a 07/10/2022**. Prorrogações ficarão a critério da organização.

4.2 Os participantes preencherão a ficha oficial no momento que antecede a redação. Não há necessidade de inscrição prévia.

V - DO TEMA DA REDAÇÃO:

5.1 O tema para a redação será: **“Resgate da cidadania se faz com solidariedade e empatia”**

5.2 As redações das categorias I, II, III, IV e V deverão preencher no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas da folha oficial que será entregue aos alunos e professores.

5.3 As redações da categoria VI deverão preencher o mínimo de 1.000 caracteres (com espaço) e o máximo de 3.500 caracteres (com espaço) na folha oficial disponibilizada na internet para os moradores da região com superior completo.

5.4 O gênero da redação é livre para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, EJA e Telessala, ou seja, Categorias I e II, optará pelo que melhor lhe atender. Alunos do Ensino Médio, EJA e Telessala, Categorias III, IV, V e VI, deverão escrever texto de gênero argumentativo-dissertativo, com o objetivo de que o Desafio de Redação contribua com o exercício e familiarização dos participantes do Ensino Médio com os critérios utilizados para a avaliação das redações do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1. As redações serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, formada por alunos e docentes da USCS obedecendo os seguintes critérios:

6.2 Abordagem do tema: A Comissão avaliará como foi abordado e articulado o tema, o seu ponto de vista e a reflexão feita ao longo do texto.

6.3 Desenvolvimento: Avaliará como foi construída a argumentação ao longo da introdução, do desenvolvimento e na conclusão. Especificamente para as Categorias III, IV, V e VI avaliará se o gênero da escrita está de acordo com o tipo dissertativo-argumentativo.

6.4 Domínio da escrita: No último ponto, analisa se foi utilizada a norma culta da língua, além dos elementos de coesão.

6.5 Obediência ao número de linhas proposto no item anterior (V).

VII - DA PREMIAÇÃO:

7.1 Serão premiados os primeiros e segundos colocados, em cada categoria, obedecidos os seguintes critérios:

7.1.1 **Categorias I, II e III:** Os autores das 2 (duas) melhores redações (1º e 2º colocados), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.1), serão contemplados com os seguintes prêmios:

- a) Primeiro colocado: 1 (um) NOTEBOOK
- b) Segundo colocado: 1 (uma) TV 32' (OU SIMILAR)

7.1.2 **Categorias IV:** Os autores das 2 (duas) melhores redações (1º e 2º colocados), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.1), serão contemplados com os seguintes prêmios:

a) Primeiro colocado: 1 (uma) Bolsa de Estudos Integral em curso superior oferecido pela USCS, de sua livre escolha, obedecidos os critérios do processo seletivo de ingresso na universidade.

b) Segundo colocado: 1 (uma) TV 32' (OU SIMILAR)

7.1.3 Categorias V: O autor da melhor redação (1º colocado), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.1), será contemplado com o seguinte prêmio:

a) Primeiro colocado: 1 (um) NOTEBOOK

7.1.4 Categorias VI: O autor da melhor redação (1º colocado), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item II - 1.1), será contemplado com o seguinte prêmio:

a) Primeiro colocado: 1 (uma) Bolsa de Estudos Integral em curso de pós-graduação lato sensu, (confira relação de cursos participantes no anexo 1).

7.2 Categorias I, II, III e IV de cada cidade participante: Excluídos os alunos contemplados nos itens anteriores (1.1 e 1.2), também serão premiados os alunos autores da melhor redação de cada categoria, por cidade participante, que receberão tablet, ou similar.

7.3 O aluno contemplado com a Bolsa de Estudos Universitária da **USCS** somente poderá utilizá-la após sua inscrição e aprovação no vestibular/processo seletivo do mesmo.

7.4 Os participantes contemplados com as Bolsas de Estudos deverão obedecer às mesmas normas previstas no regulamento interno da **USCS** para os demais bolsistas, no que se refere à manutenção da Bolsa.

7.5 O ganhador da Bolsa de Estudos Universitária deverá participar do “Vestibular 2022 – primeiro semestre” ou do “Vestibular 2022 - segundo semestre” da **USCS** para aprovação no curso escolhido e, assim, garantir o direito à Bolsa. Se não obtiver êxito nas 2 (duas) tentativas, perderá o direito. As datas e forma de inscrição devem ser acompanhadas por

meio de consultas periódicas ao site www.uscs.edu.br.

7.6 A manutenção das bolsas de estudos estão condicionadas a aprovação dos alunos no ano letivo. A repetência acarretará a perda do prêmio.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO:

8.1 Os resultados serão divulgados em evento realizado no auditório da **USCS** e transmitido em programa especial da DGABCTV pelo facebook do jornal e portal www.dgabc.com.br, no dia xx/11/2022 (ou em data a ser definida pelos organizadores do concurso). Posteriormente, o **Diário do Grande ABC** também fará a divulgação dos premiados no jornal impresso e redes sociais. As escolas cujos alunos e professores forem contemplados serão comunicadas antecipadamente para acompanhar o evento de premiação do concurso.

8.2 Eventuais alterações nas datas de divulgação do resultado e da premiação serão publicadas no **Diário do Grande ABC**.

X – PRÊMIO DE MAIOR PARTICIPAÇÃO:

10.1 A escola que tiver o maior numero de alunos inscritos no concurso literário ganhará o prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para ser utilizado conforme sua necessidade. As inscrições precisam ser válidas, para isso os alunos devem preencher corretamente a folha oficial. Para desempate será avaliado a proporção de alunos da escola e alunos participantes do concurso literário.

XI - CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 Ao aderir à campanha, os participantes, além de concordar expressamente com o regulamento, autorizam a divulgação de seu nome, imagem e reprodução do texto, gratuitamente, tanto na mídia impressa como eletrônica e uso de dados pelo **Diário do Grande ABC** e **USCS**, que os utilizarão apenas em relação ao objeto desta campanha, por

tempo indeterminado.

11.2 A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.

11.3 Os textos vencedores serão disponibilizados no site do **Diário do Grande ABC** e da **USCS**.

11.4 Em hipótese alguma o prêmio será convertido em seu equivalente em dinheiro.

11.5 Os casos omissos e as dúvidas surgidas em relação à execução deste regulamento serão apreciados por uma comissão composta por 7 (sete) integrantes, convocada para este fim, sendo 3 (três) representantes da **USCS** e 4 (quatro) representantes do **Diário do Grande ABC**.

XII - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

12.1 Ficam vetados de participar da campanha todos os funcionários da **USCS** e **Diário do Grande ABC**, bem como seus dependentes e parentes de até 3º grau.

ANEXO 1: Relação de cursos participantes da Bolsa de Estudos Integral em curso de pós-graduação lato sensu.

CURSOS - 1º/2022 - turma confirmada

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO EXECUTIVO EMPRESARIAL

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

DIREITO TRIBUTÁRIO

ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA

BUCOMAXILOFACIAL

ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA

MASTER IN BUSINESS COMMUNICATION - MBC

MBA EM BANKING

MBA EM COMÉRCIO EXTERIOR E LOGÍSTICA INTERNACIONAL

MBA EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

MBA EM FINANÇAS

MBA EM GESTÃO DE PROJETOS

MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS

MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE VENDAS

MBA EM GESTÃO INDUSTRIAL

MBA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA

MBA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI

MBA EM MARKETING

MBA EM MARKETING DIGITAL

MBA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

MBA EM OPERAÇÕES E LOGÍSTICA

MBA EM RECURSOS HUMANOS

MBA EMPRESARIAL

MIS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA DE SOFTWARE